



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1384/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 12577/2017

Cubatão, 24 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador JOEMERSOM ALVES DE SOUZA  
Ofício Circular nº 1280/2017-fmss  
Processo nº 2062/2017  
Indicação nº 1062/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 15:30 hs 28 de 11 de 17
POR: gabriel
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

*"Informamos que encontra-se em fase de finalização o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim, informamos ainda que, a referida solicitação já consta em nossa programação para atendimento aguardando a finalização do processo licitatório."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos